



**Câmara Municipal de Belém**  
Sala de Licitações

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

1.1 Há a necessidade da contratação de uma empresa especializada em serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e todos os materiais necessários, a fim de garantir a circulação vertical dos usuários da Câmara Municipal de Belém, de modo confiável, seguro e ininterrupto, assegurando a eficiência do funcionamento e a conservação dos elevadores, bem como em face de exigência legal quanto à existência de manutenção desses equipamentos.

1.2 Cabe ressaltar que o acompanhamento de uma assistência técnica é fundamental, pois garante um diagnóstico preciso e ágil em relação aos problemas apresentados. Já a manutenção preventiva visa reduzir a possibilidade de falha ou deterioração do equipamento, garantindo que o mesmo esteja totalmente funcional sem perda de desempenho ou desgaste prematuro.

1.3 Outrossim, a CMB não possui mão de obra qualificada para prestação do serviço, nem estrutura física e ferramental para atender às necessidades operacionais do elevador, requerendo assim a contratação de serviços especializados.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

2.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.3 Para a contratação será necessárias a observação das seguintes normas e legislações:

2.3.1 Às normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), em especial a NBR 5.410 - Instalações elétricas de baixa tensão;

2.3.2 À Portaria MARE nº 2.296/97 e atualizações - Práticas (SEAP) de Projetos, de Construção e de Manutenção;

2.3.3 Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:

2.3.4 ABNT NBR 16083:2012 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes - Requisitos para instruções de manutenção e demais.



## Câmara Municipal de Belém

### Sala de Licitações

2.3.5 ABNT NBR 16042:2012 - 2 - Elevadores elétricos de passageiros — Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores sem casa de máquinas.

2.3.6 ABNT NBR 15597:2010 - Requisitos de segurança para a construção e instalação de elevadores - Elevadores existentes - Requisitos para melhoria da segurança dos elevadores elétricos de passageiros e elevadores elétricos de passageiros e cargas.

2.3.7 ABNT NBR 10982:1990 - Elevadores elétricos - Dispositivos de operação e sinalização - Padronização.

2.3.8 No que couber, a Norma ABNT NBR 16858 - Elevadores - Requisitos de segurança para construção e Instalação.

2.3.9 ABNT NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão - Procedimentos e teste.

2.4 Conforme for o caso, a Contratada será responsável por contratar os seguros a que estiver obrigada pela legislação, em qualquer tempo, sem ônus para a Contratante;

2.5 Para a realização da execução dos serviços, a Contratada deverá entregar Declaração de que possui escritório no município de Belém, a ser comprovado no momento da habilitação, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante;

2.6 Credenciar um representante junto à Contratante, com o conhecimento e a capacidade técnica profissional necessária, com autonomia para resolver qualquer assunto relacionado com a prestação dos serviços e que possa, ainda, acompanhar o bom andamento dos trabalhos, zelar pela disciplina dos seus empregados e prepostos e com autoridade para afastar qualquer deles, quando considerado inconveniente à permanência, a critério da Contratante;

2.7 Providenciar junto ao CREA, as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010).

2.7.1 Manter no local, durante os serviços de manutenção, um técnico regularmente inscrito no CREA e habilitado para atividade de manutenção de elevadores e de escadas rolantes;

2.7.2 Em se tratando de atividade de manutenção relativa a elevadores, o profissional responsável técnico deverá ser residente na jurisdição do respectivo CREA;

2.7.3 As atividades descritas no objeto ficam sujeitas à "Anotação Responsabilidade Técnica - ART".

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1. A fim de buscar a melhor alternativa para realização de serviço, foram analisadas contratações/aquisições similares de outros órgãos públicos, os quais possuem demanda semelhante a esta CMB. Buscou-se extrair pontos que conjugassem a eficiência e a efetividade da contratação. Para o serviço pretendido, após levantamento realizado no mercado, foi identificada como solução disponível e viável, a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças e acessórios.



## Câmara Municipal de Belém

### Sala de Licitações

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1 Trata-se de contratação de uma empresa especializada em serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e todos os acessórios necessários, a fim de garantir a circulação vertical dos usuários da Câmara Municipal de Belém.

4.2 As manutenções preventivas terão frequência mensal, pelo período de 12 (doze) meses.

4.2.1 O serviço será realizado na Câmara Municipal de Belém, localizada na travessa Curuzu, 1755, Marco, Belém/PA.

4.3 Todos os equipamentos a serem utilizados para a execução do objeto, ferramentas de mão, máquinas, escadas, andaimes, dentre outros, serão de responsabilidade da Contratada, sem ônus adicionais à Contratante.

4.4 No interior do elevador, deverá ser fixada uma plaqueta/adesivo, contendo o nome e o CNPJ da Empresa, telefone para contatos emergenciais, data da última manutenção e assinatura do técnico responsável por sua realização.

4.5 A contratada deverá manter serviço de emergência para Assistência Técnica, fornecendo telefone fixo e móvel para contato direto entre a Contratante e a Contratada, funcionamento 24 (vinte e quatro) horas.

#### **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

5.1 Será realizada a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e todos os materiais necessários, para um elevador de passageiros da marca Thyssenkrupp com 3 (três) paradas, por período de 12(doze) meses.

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

6.1 O parcelamento do objeto (prestação de serviço e fornecimento de peças) se mostra tecnicamente inviável, pois para o cumprimento eficaz do objeto do contrato, o parcelamento traria descontinuidades arriscadas à eficácia dos serviços de manutenção.

6.2 Considerando as dificuldades enfrentadas para prever e adquirir todas as peças e componentes de reposição, torna-se indispensável contemplar na contratação o fornecimento de peças pela empresa contratada, sempre que necessário e solicitado pela PEM. Ademais, existem peças que só serão utilizadas eventualmente, sem condições de se prever seu uso ou aplicação, e, dessa forma, a aquisição antecipada dessas peças poderá resultar em prejuízos para a Administração, haja vista que, além dos custos com a compra e os recursos dispensados com o armazenamento e conservação, podem nunca vir a ser utilizadas, dada a descontinuidade de equipamentos antigos e ineficientes. Dessa forma, o



## Câmara Municipal de Belém

### Sala de Licitações

fornecimento dessas peças pela empresa apenas no momento da sua real necessidade e utilização imediata, terá um custo-benefício justo.

#### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

7.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

8.1 A contratação dos serviços de manutenção e conservação do elevador está alinhada ao Planejamento Estratégico desta Câmara Municipal de Belém.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 O resultado pretendido é manter o bom funcionamento do elevador, de forma segura e durável, procedendo as rotinas de manutenção, inspeções, limpezas e ajustes previstos.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

10.1 A Câmara Municipal de Belém providenciará pessoal que acompanhará os serviços de manutenção e verificarão o bom andamento dos serviços prestados nos elevadores.

#### **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. Visando à precaução de Impactos ambientais, a Contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade eficiência, de modo a gerar menos resíduos menores e desperdício e menor impacto ambiental.

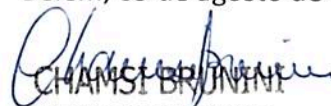
12.2. O descarte de peças e materiais deve estar em observância à política de responsabilidade socio ambiental do órgão.

12.3. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos no GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.

#### **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1 Declaro com base nos elementos supracitados que a contratação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento de peças e todos os materiais necessários, é viável em conformidade com a legislação vigente.

Belém, 09 de agosto de 2024.

  
CHAMISI BRINDINI  
CHEFE DA DISEG/CM